ECONOMICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA-ESTADO MINAS GERAIS
RUA BARÃO DE PIUMHY - 121 - CENTRO - F O R M I G A-MG
CEP. 37290/000 C G C 16.784.720/0001.25

LEI No: 2599 DE 13.MAIO.1996

"AUTORIZA CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

" A CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

ARTIGO PRIMEIRO: FICA O PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO,AUTORIZADO A CONCEDER A PRESENTE SUBVENÇÃO SOCIAL AO " **CONSELHO COMUNITARIO PADRE AFONSO (SANTUARIO SÃO GERALDO**, SEDIADO NO BAIRRO ENGENHO DE SERRA, EM FORMIGA, PELO **VALOR DE R$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS)**.

ARTIGO SEGUNDO : PARA FAZER FACE AS DESPESAS DECORRENTES DE QUE TRATA O ARTIGO PRIMEIRO DESTA LEI,SERA UTILIZADO RECURSOS DO PROPRIO ORÇAMENTO , CONFORME PROGRAMA ABAIXO DISCRIMINADO:

02.....PREFEITURA MUNICIPAL
02.07.....SECRET. TURISMO E DESENV. SOC. ECONOMICO
1518000.....ASSISTENCIA
1581.487.4008-...APOIO AOS CENTROS, CONSE. E ASSOC. COMUNIT.
3230.00.....TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS.

ARTIGO TERCEIRO ESTA LEI, ENTRA EM VIGOR, NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO,REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

GABINETE DO PREFEITO EM FORMIGA 14.MAIO.1996

JUAREZ EUFRASIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PAULO EUSTAQUIO RIBEIRO
Secretário de Gabinete